



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

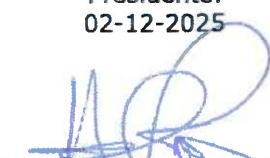
## INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta de Protocolo de Colaboração - Junta de Freguesia de Famalicão - Aldeia Natal	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 268/GGEAA/2025
	<b>NIPG:</b> 16909/25
	<b>DATA:</b> 2025/12/02

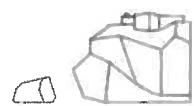
**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

<b>DESPACHO:</b>  À Reunião 02-12-2025    Serafim António Presidente da CM Nazaré	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>  À Coordenadora Técnica Elsa Marques Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 02-12-2025    Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
--	---

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

## INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Junta de Freguesia de Famalicão.

À consideração superior.

A técnica superior,

02-12-2025

Rute Constantino

## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Junta de Freguesia de Famalicão organiza anualmente o evento “Famalicão Aldeia Natal”, iniciativa de carácter comunitário que reúne coletividades, associações e instituições locais, desde o ano de 2022.

Que para a edição de 2025, a Junta solicitou ao Município apoio logístico necessário à execução e segurança do evento, a realizar nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2025, no Largo da Eira, em Famalicão.

Que o Município da Nazaré reconhece o interesse público, cultural e social da iniciativa, bem como a importância de cooperar com as juntas de freguesia do concelho na promoção de atividades de dinamização comunitária.

Assim, as partes acordam o seguinte:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objeto a definição das condições de colaboração entre o Município e a Junta de Freguesia no âmbito do apoio logístico necessário à realização do evento “Famalicão Aldeia Natal 2025”, que terá lugar nos dias 19, 20 e 21 de dezembro, no Largo da Eira.

### Cláusula Segunda

#### 1. Ao Município da Nazaré compete:

##### A. Cedência dos seguintes equipamentos:

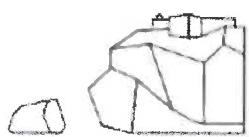
- a) 12 grades de corte de trânsito
- b) 6 caixotes do lixo de pequena dimensão
- c) 1 caixote do lixo de grande dimensão
- d) 2 tendas de 4x4 metros
- e) 5 tendas de 3x3 metros
- f) 6 postes/mastros porta-bandeiras

##### B. Apoio Logístico

- a) Limpeza diária do recinto durante os três dias do evento, em horário a articular entre os serviços municipais e a Junta de Freguesia.

##### C. Montagem das Estruturas

- a) Montagem das tendas e restantes estruturas no dia 15 de dezembro de 2025, no Largo da Eira.



NAZARÉ



Freguesia de  
Famalicão

- b) Garantia da correta fixação das estruturas, considerando os riscos climatéricos e a experiência da edição anterior.

### Cláusula Terceira

1. À Junta de Freguesia de Famalicão compete:
  - A. Coordenar localmente o evento e garantir as condições logísticas e operacionais da sua realização.
  - B. Assegurar a vigilância dos equipamentos cedidos, responsabilizando-se pelo seu bom uso e conservação.
  - C. Restituir ao Município todos os equipamentos cedidos, nas condições em que foram entregues, logo após o término do evento.
  - D. Informar o Município, com antecedência, de qualquer ajustamento relevante ao plano do evento.

### Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### Cláusula Quinta

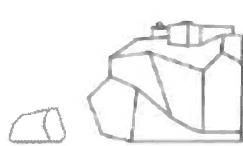
O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado e remetido à Assembleia Municipal, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_.12.2025. A aprovação final do documento foi concretizada, por deliberação tomada em Assembleia Municipal, no dia \_\_\_\_.12.2025.



NAZARÉ



Freguesia de  
**Famalicão**

---

Nazaré, \_\_\_\_ de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Serafim António Louraço da Silva

O Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão

---

Pedro Miguel Pinto Marques

Exmo(a). Senhor,  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré<sup>1</sup>  
Av. Vieira Guimarães, N.º 54  
2450-112 Nazaré

Famalicão, 29 de novembro de 2025

Ofício n.º: 2025/47

Assunto: Pedido de apoio logístico ao evento “Famalicão Aldeia Natal”

A Junta de Freguesia de Famalicão vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré no âmbito da realização do evento “Famalicão Aldeia Natal 2025”, uma iniciativa da comunidade que se realiza desde 2022 e que reúne as coletividades, associações e instituições locais numa celebração conjunta do espírito natalício.

O evento terá lugar nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2025, no Largo da Eira, junto à sede da Junta de Freguesia de Famalicão.

Tendo em vista a boa execução e segurança do evento, solicitamos o apoio logístico da Câmara Municipal da Nazaré através da:

1. Cedência de equipamentos:

- 12 grades de corte de trânsito
- 6 caixotes do lixo de pequena dimensão
- 1 caixote do lixo de grande dimensão
- 2 tendas de 4x4 metros
- 5 tendas de 3x3 metros
- 6 postes/mastros porta-bandeiras

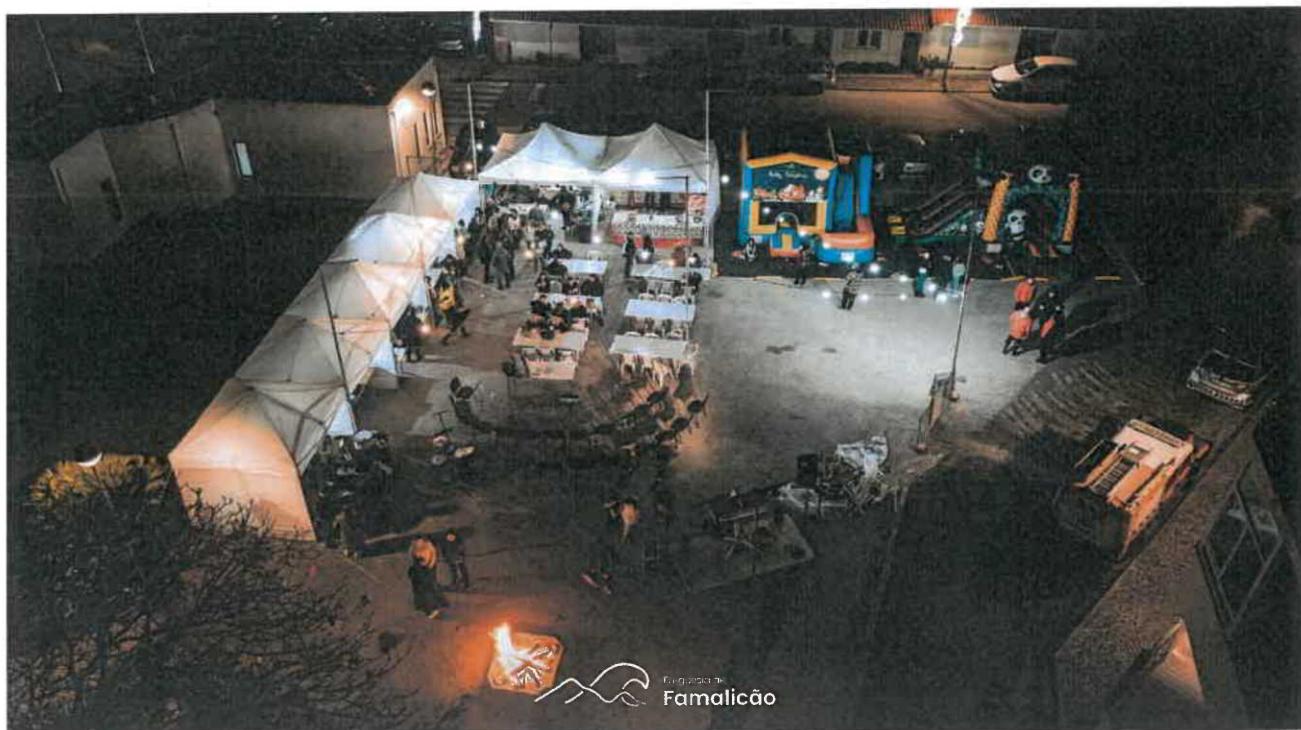
2. Limpeza:

- Assegurar a limpeza diária do recinto do evento durante os três dias

3. Montagem das estruturas:

- Solicita-se que a montagem das tendas e restantes estruturas seja realizada no dia 15 de dezembro (segunda-feira), no Largo da Eira. Face ao sucedido na edição anterior, em que as tendas não foram fixadas ao solo, solicitamos especial atenção para que este ano seja garantida a correta fixação das estruturas, prevenindo riscos associados às condições climatéricas habituais.

A Junta de Freguesia de Famalicão agradece, desde já, a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, essencial para o sucesso deste evento.





Com os melhores cumprimentos,  
O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Miguel Pinto Marques)